



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000285

DECRETO N° 11.296 DE 13 DE JUNHO DE 2007
Transpõe recursos de dotação dentro do
mesmo órgão orçamentário e categoria de
programação

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

D E C R E T A: -


Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.005, de 19 de dezembro de 2006, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Junho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


~~JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA~~
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de Junho de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
SUPLEMENTACAO					
05.01.00	4.4.00.00.00	06 181 8003	- 2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE HOMBRIGOS	7.000,00
03.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7001	- 2331	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
06.07.00	3.1.00.00.00	08 744 4002	- 2321	FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA-CEREA	3.500,00
07.01.00	3.1.00.00.00	12 122 2007	- 2077	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
07.02.03	3.1.00.00.00	12 363 2001	- 2048	VALORIZACAO DO MAGISTERIO GOI - FUNDEF	30.000,00
07.02.04	3.1.00.00.00	12 363 2004	- 2064	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	3.000,00
07.02.00	3.3.00.00.00	13 391 3003	- 2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO	1.600,00
07.03.00	3.3.00.00.00	13 392 3002	- 2089	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	22.799,00
06.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	115.000,00
06.02.00	3.1.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	55.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	10 303 1006	- 2307	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACE	1.100,00
10.02.00	3.1.00.00.00	26 782 5003	- 2176	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	6.000,00
11.03.00	3.1.00.00.00	15 452 5001	- 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS	21.000,00
12.01.00	3.3.00.00.00	06 122 8005	- 2327	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27 812 3007	- 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	38.000,00
15.01.00	3.1.00.00.00	06 181 8002	- 2279	MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	5.000,00
TOTAL					328.999,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	328.999,00	0,00	0,00	0,00	328.999,00	

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
ANULACAO DE DOTACOES					
05.01.00	4.4.00.00.00	06 181 8003	- 1103	COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE	7.000,00
03.01.00	3.3.00.00.00	04 126 7001	- 2336	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO - SIM	15.000,00
06.02.00	4.4.00.00.00	08 244 4002	- 2127	ATENDIMENTO EM ALBERGUES	3.500,00
07.01.00	4.4.00.00.00	12 122 2007	- 2077	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
07.02.03	3.3.00.00.00	12 361 2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
07.02.05	3.1.00.00.00	12 363 2004	- 2064	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	3.000,00
07.03.00	3.3.00.00.00	13 392 3002	- 2091	APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE MUSICA E ARTE	22.799,00
07.03.00	3.3.00.00.00	13 391 3003	- 2095	PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	1.600,00
06.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	115.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	10 303 1006	- 2307	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACE	1.100,00
06.02.00	4.4.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	55.000,00
10.02.00	4.4.00.00.00	26 782 5003	- 2176	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	6.000,00
11.03.00	3.3.00.00.00	15 452 5001	- 2165	RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	21.000,00
12.01.00	4.4.00.00.00	06 122 8005	- 1099	CONSTRUCAO DE PREDIO ADMINISTRATIVO	1.000,00
14.01.00	4.4.00.00.00	27 812 3007	- 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	38.000,00
15.01.00	4.4.00.00.00	06 181 8002	- 2280	MANUTENCAO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SEGURANCA	5.000,00
TOTAL					328.999,00